



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/2015 QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMPRESA BRASILRECRUTA
MAO DE OBRA EIRELI - EPP.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BRASILRECRUTA MAO DE OBRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.593.524/0001-82, estabelecida à Rua Dep. Antonio Edu Vieira, 1740 – sala 1, Bairro Pantanal, Município Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Josué Farias Dal Degan, portador do CPF nº 908.888.719-53, e-mail: brasilplot@gmail.com, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2015 de acordo com o Processo nº 23080.032712/2014-54, Pregão de licitação nº 412/2014, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo o acréscimo de 01(um) posto de Serviço de impressão offset 4 cores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência do disposto na cláusula décima quinta do contrato em epígrafe, assim como do Art. 65, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam acrescidos 01 (um) posto de Serviço de impressão offset 4 cores, a contar da data 03/04/17, representando um aumento de 15,49% no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Pela redução dos postos de serviços registrado na cláusula acima, o valor correspondente à importância a ser retribuída à CONTRATADA, passa a ser o seguinte na sua composição:

- I. O valor mensal que era de **R\$ 43.340,66 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)** passará, a partir de 03/04/2017, para **R\$ 50.056,77 (cinquenta mil cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, ocasionando um aumento de 15,49% do valor total do contrato;
- II. O valor anual do contrato passará para **R\$ 600.681,24 (seiscentos mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)**;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.2080.20RK.0042 Ptes 108366 e 108371 Fonte 0112000000 – Natureza 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

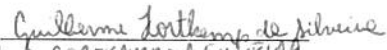
Florianópolis, 27 de março de 2017.

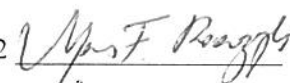


Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49



Contratada
Josué Farias Dal Degan
CPF nº 908.888.719-53

Testemunha 1 
Nome GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA
CPF 047.938.339-18

Testemunha 2 
Nome Marcos Felipe Ravazzoli
CPF 951.553.680-49

ANEXO I

**DETALHAMENTO DO ACRÉSCIMO
D O CONTRATO 33/2015**

Item Contratado	Valor Unitário/mês	Qtde Atual	Valor Atual/Mês	Qtd com o Acréscimo	Valor com Acréscimo/ Mês
Serviço de Impressão Offset 4 cores	R\$ 6.716,11	02	R\$ 13.432,22	03	R\$ 20.148,33
Serviço de Impressão Monocolor	R\$ 4.803,53	02	R\$ 9.607,06	02	R\$ 9.607,06
Serviço de Operação de Guilhotina	R\$ 4.572,47	01	R\$ 4.572,47	01	R\$ 4.572,47
Serviço de Dobrador	R\$ 5.754,24	01	R\$ 5.754,24	01	R\$ 5.754,24
Serviço de Arte Finalista	R\$ 4.460,86	01	R\$ 4.460,86	01	R\$ 4.460,86
Serviço de Encadernador	R\$ 5.513,82	01	R\$ 5.513,82	01	R\$ 5.513,82
			R\$ 43.340,66		R\$ 50.056,77

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and the initials 'Mps' on the right.